



6. REPASSES: As parcelas dos Créditos averbadas e descontadas em folha de pagamento dos SERVIDORES para quitação dos mesmos Créditos serão repassadas, pelo CONSIGNANTE ao BANCO, em caráter irrevogável e irretratável, até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante depósito na conta corrente nº 36.863-6, Agência 4130, Banco Bradesco.

7. VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, sendo facultado à qualquer das Partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Manaus, 31 de agosto de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n.º 0001633-54.2021.2.00.0804 – Pedido de Providências. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, **FAZ INTIMAR** os Senhores **DIVINO DOS SANTOS MARINHO**, ex-Escrevente Substituto do Cartório Extrajudicial de Notas e Registros de Alvarães/AM, com endereço e local desconhecido e **ANTÔNIO ROGÉRIO SIMÕES JATAÍ**, brasileiro, empresário e pecuarista, portador do RG sob o nº 99015022063, CPF/MF nº 371.635,073-72, com endereço e local desconhecido, para que apresentem manifestação sobre os fatos alegados na inicial do Pedido de Providências n.º 0001633-54.2021.2.00.0804 (PJEOR), no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital. E, para que não possam no futuro alegar desconhecimento, é publicado o presente Edital na forma da lei e em conformidade com o Despacho/Ofício de ID 752379. Eu, Adriana de Almeida Britto, Diretora da Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça, o conferi e subscrevi.

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 400/2021 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000015523-00**.

RESOLVE,

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 320/2012, de 25/07/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** à servidora **RAQUEL FONSECA ROMANO ANTONY**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Infraestrutura e Logística, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial, referentes aos quinquênios de 2005/2010 e 2010/2015, no período de 16/07/2012 a 11/01/2013.”

II - **CONCEDER** à servidora **RAQUEL FONSECA ROMANO ANTONY**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 3ª Vara do Tribunal do Júri, 01 (um) mês de Licença Especial, sendo 26 (vinte e seis) dias referentes ao quinquênio 2005/2010 e 04 (quatro) dias referentes ao quinquênio 2010/2015, a ser usufruído no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 09 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Informações Funcionais, em substituição